



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.642, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Autorizar, à vista de habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, a nomeação de **ANDERSON RODRIGUES**, titular do C.P.F. n.º 414.489.758-32, classificado(a) em 49º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores.

II. Que a presente nomeação será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquillo, mediante salário correspondente a referência “**2-A**”, da Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.

III. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme disposto no art. 43, da L.C. n.º 02/1992.

IV. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL